



PROCESSO : 2021 39000 000007
UNIDADE GESTORA : 390100 - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2020
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 009/2021/PCA/CGE
SGD Nº 2021/09049/001270

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH**, nos termos do inciso XII, art. 3º, da Lei Estadual nº 2.735/2013 e do Decreto Estadual nº 6.037/2020.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020 da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 9º da Instrução Normativa TCE nº 006/2003, tendo sido protocolado na Controladoria-Geral do Estado no dia 01 de fevereiro de 2021, dentro do prazo que determina o inciso II, art. 4º do Decreto Estadual nº 6.037, de 28 de janeiro 2020.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2020 estava sob a responsabilidade do servidor **Getsemany Everton da Silva** – Contador.

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO nº 003287/0-9, conforme certidão, às fls. 21.





2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis, às fls. 93 a 160, relativos ao exercício de 2020, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (Siafe-TO).

2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2020, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 3.622, de 18 de dezembro de 2019, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo, determinou como crédito inicial para a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o valor de R\$ 15.826.652,00 (quinze milhões, oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), sendo o valor autorizado de R\$ 15.625.330,00 (quinze milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta reais), considerando as movimentações orçamentárias durante o exercício de 2020, conforme demonstrado no Anexo 11, às fls. 99 e 100.

2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve receita arrecadada no valor de R\$ 1.210.972,53 (um milhão, duzentos e dez mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), referente à receita patrimonial e transferências correntes, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 95.

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um baixo nível de execução com percentual médio de 15,14%, abaixo do previsto, às fls. 95, justificado às fls. 151, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas correntes	1.500.000,00	1.210.972,53	80,73
Receitas de capital	6.500.000,00	0,00	0,00
TOTAL	8.000.000,00	1.210.972,53	15,14

FONTE: SiafeTO - Anexo 10 (sem fonte por UG)

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
217 - Cota-parte Financeira Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
220 - Operações de Crédito Externas	3.000.000,00	0,00	0,00
225 - Recursos de Convênios	3.000.000,00	1.172.046,31	39,07
228 - Operações Financeiras	2.000.000,00	38.925,42	1,95
236 – Doações	0,00	0,80	0,00
TOTAL	8.000.000,00	1.210.972,53	15,14

FONTE: SiafeTO - Anexo 10 por UG (fonte)





2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 72,68%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas correntes	9.400.330,00	7.589.266,54	80,73
Despesas de capital	6.225.000,00	3.767.631,90	60,52
TOTAL	15.625.330,00	11.356.898,44	72,68

FONTE: SiafeTO - Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 - Recursos do Tesouro - Ordinários	7.510.330,00	7.182.106,68	95,63
218 - ADPF 568	115.000,00	105.906,25	92,09
220 - Operações de Crédito Externas	3.000.000,00	1.742.531,90	58,08
225 - Recursos de Convênios Federais	3.000.000,00	829.253,61	27,64
228 - Operações Financeiras Não Reembolsáveis	2.000.000,00	1.497.100,00	74,86
TOTAL	15.625.330,00	11.356.898,44	72,68

FONTE: Siafe-TO- Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Despesas de Exercícios Anteriores

Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) referem-se às dívidas reconhecidas para as quais não existe empenho inscrito em Restos a Pagar, seja pela sua anulação ou pela não emissão da nota de empenho no momento oportuno. Originam-se, assim, de compromissos gerados em exercício financeiro anterior àquele em que deva ocorrer o pagamento, para o qual o orçamento continha crédito próprio, com suficiente saldo orçamentário, mas que não tenham sido processados naquele momento.

Como se vê no Anexo 2 - Comparativo da Despesa, Orçada, Autorizada e Realizada por UG, às fls. 93 e 94, o montante das despesas de exercícios anteriores realizadas até 31/12/2020, foi de R\$ 795.060,11 (setecentos e noventa e cinco mil, sessenta reais e onze centavos), que equivale aproximadamente a 7,00% do total das despesas realizadas no período R\$ 11.356.898,44 (onze milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).

2.2.1.4 Das Alterações do Orçamento Inicial

O orçamento inicial da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos foi de R\$ 15.826.652,00 (quinze milhões, oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), sendo suplementado o valor de R\$ 4.175.883,00 (quatro milhões, cento e setenta





e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais) e reduzido o valor de R\$ 4.377.205,00 (quatro milhões, trezentos e setenta e sete mil, duzentos e cinco reais), perfazendo um montante autorizado de R\$ 15.625.330,00 (quinze milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta reais), conforme balancete, às fls. 139 a 141.

As suplementações no orçamento inicial da Agência Tocantinense de Saneamento, refletem um aumento de 26,39%, o que significa dizer que o limite de solicitação de abertura de créditos adicionais suplementares está dentro dos limites autorizados no art. 6º da Lei nº 3.622/2019 – Lei Orçamentária Anual de 2020 que é de 30% do total da despesa inicialmente fixada em cada esfera orçamentária referida no parágrafo único do art. 3º desta Lei, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

2.2.1.5 Do Déficit Orçamentário

O Balanço Orçamentário, às fls. 104 e 105, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit no valor de R\$ 10.145.925,91 (dez milhões, cento e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos). Considerando as Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária (Cotas), às fls. 108, verifica-se um déficit efetivo de R\$ 883.701,18 (oitocentos e oitenta e três mil, setecentos e um reais e dezoito centavos), representando 7,78% da despesa total, tendo sido emitida justificativa em nota explicativa, às fls. 151, conforme quadro abaixo:

Receitas Realizada	1.210.972,53
Despesas Executadas	11.356.898,44
Deficit	-10.145.925,91
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	9.262.224,73
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0,00
Saldo das Transferências	9.262.224,73
Deficit	-10.145.925,91
Deficit Efetivo	-883.701,18

2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.





2.2.2.1 Ingressos e Dispendios

A receita orçamentária no período, às fls. 108 e 109, no valor de R\$ 1.210.972,53 (um milhão, duzentos e dez mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 9.262.224,73 (nove milhões, duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos), os recebimentos extra orçamentários no valor de R\$ 5.398.343,65 (cinco milhões, trezentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos) e ao saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 10.956.615,44 (dez milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 11.356.898,44 (onze milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos) e os pagamentos extra orçamentários no valor de R\$ 5.480.890,30 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e noventa reais e trinta centavos), restando saldo de R\$ 9.990.367,61 (nove milhões, novecentos e noventa mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 110 e 111.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 113 e 114, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em R\$ 6.919.135,12 (seis milhões, novecentos e dezenove mil, cento e trinta e cinco reais e doze centavos), indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo;

II) O Ativo Não Circulante foi de R\$ 15.200.725,76 (quinze milhões, duzentos mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), composto pelo Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante;

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, às fls. 117, demonstra um superávit financeiro de R\$ 6.590.827,57 (seis milhões, quinhentos e noventa mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 10.295.871,16 (dez milhões, duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 3.705.043,59 (três milhões, setecentos e cinco mil, quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos), conforme Quadro do Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, às fls. 115;





IV) Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, às fls. 113, no valor total de R\$ 15.200.725,76 (quinze milhões, duzentos mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), já deduzida a depreciação, todavia, os registros estão inconsistentes com a posição física do SIGA, às fls. 161 a 168, tendo sido informado em Nota Explicativa às fls. 170;

V) A conta contábil “Estoques”, às fls. 113, apresenta saldo no valor de R\$ 135.626,81 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos), que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 171 a 175, tendo sido informada em Nota Explicativa às fls. 160;

VI) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 113, registra saldo no valor total de R\$ 9.990.367,61 (nove milhões, novecentos e noventa mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos), que confere com o Balanço Financeiro, às fls. 110 e 111;

VII) O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa” é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG somados os saldos apresentados nas contas bancárias e aplicações, que confere com o Balancete, às fls.129, e com a conciliação bancária, às fls.194 a 196, conforme discriminação abaixo:

- R\$ 8.800.886,69 (oito milhões, oitocentos mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos) nas contas bancárias específicas (Banco do Brasil);
- R\$ 1.075.940,15 (um milhão, setenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais e quinze centavos) de aplicações financeiras (Poupança);
- R\$ 113.540,77 (cento e treze mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e sete centavos) de limite de saque com vinculação de pagamento.

VIII) As contas do Passivo Circulante, às fls. 114, totalizam um saldo de R\$ 3.621.627,80 (três milhões, seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

IX) Não há registro de saldo na conta “Passivo Não Circulante”, conforme evidenciado no demonstrativo, às fls. 114.

2.2.3.1 Passivo Permanente

Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta no Balanço Patrimonial no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, às fls. 115 um saldo no exercício atual de R\$ 745.828,99 (setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos) no Passivo Permanente.





Verifica-se ainda que este mesmo valor compõe o Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa (para fins de Resultado Primário), às fls. 121, referente a passivos reconhecidos com atributo “P”, este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, ou seja, não transitaram pela Lei orçamentária Anual de 2020.

No exercício anterior, houve um saldo na conta de Passivo Permanente no valor de R\$ 3.144.823,74 (três milhões, cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), que comparando com o saldo do exercício de 2020, percebe-se que houve uma redução desses passivos.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 13.082.474,91 (treze milhões, oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 12.193.662,14 (doze milhões, cento e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), demonstrando resultado patrimonial positivo do período, no montante de R\$ 888.812,77 (oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e doze reais e setenta e sete centavos), conforme demonstrado às fls. 118 a 120.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R\$ 9.990.367,61 (nove milhões, novecentos e noventa mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos), às fls. 124.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresentou Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor negativo de R\$ 966.247,83 (novecentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos) proveniente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais no valor de R\$ 2.209.695,89 (dois milhões, duzentos e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), das atividades de investimento no valor negativo R\$ 3.175.943,72 (três milhões, cento e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos) que somando ao Caixa e Equivalente de Caixa inicial no valor de R\$ 10.956.615,44 (dez milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos) resultou num saldo de Caixa e Equivalente de Caixa final de R\$ 9.990.367,61 (nove milhões, novecentos e noventa mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos).





2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 1.614.056,57 (um milhão, seiscentos e quatorze mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), deste montante, R\$ 795.652,13 (setecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e treze centavos) refere-se a restos a pagar processados e R\$ 818.404,44 (oitocentos e dezoito mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos) de restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro, às fls. 108.

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 106, do qual foi liquidado e pago R\$ 57.611,05 (cinquenta e sete mil, seiscentos e onze reais e cinco centavos), e cancelado R\$ 36.080,81 (trinta e seis mil e oitenta reais e oitenta e um centavos), restando ainda um saldo de R\$ 44.418,06 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e seis centavos) tendo sido emitida justificativa em Nota Explicativa, às fls. 159.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 107, foi pago R\$ 1.706.800,53 (um milhão, setecentos e seis mil e oitocentos reais e cinquenta e três centavos) e cancelado R\$ 601.646,51 (seiscentos e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos), restando um saldo de R\$ 1.959.818,17 (um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais e dezessete centavos) tendo sido emitida justificativa em Nota Explicativa, às fls. 159.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O Relatório de Gestão, às fls. 22 a 53, consoante disposições do art. 9º, inciso III da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, foram desenvolvidas com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 3.621/2019, bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 3.622/2019.

3.1 Objetivos e metas estabelecidos no PPA

3.1.1 Objetivos

No relatório de gestão está demonstrado que as atribuições da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance de 02 (dois) objetivos, às fls. 29 a 30, definidos no Programa Temático 1150 – Meio Ambiente e Recursos Hídricos.





3.1.2 Metas Regionalizadas

a) Para o **Objetivo 0208 - Fortalecer a gestão ambiental no Estado de forma integrada**, foi estabelecida 01 (uma) meta regionalizada, com uma execução de 70,56% em relação ao planejado para o exercício de 2020, conforme informado pelo responsável da meta do objetivo, contudo não foi demonstrado na análise da referida meta quais os instrumentos de políticas públicas foram implementados, conforme análise no demonstrativo às fls. 31.

Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta		Metas do Objetivo (2020 - 2023)			Execução	
Código	Descrição	Região	Medida	Prevista	2020	%
Programa 1150 – Meio Ambiente e Recursos Hídricos						
Objetivo - 0208 - Fortalecer a gestão ambiental no estado de forma integrada						
Percentual de instrumentos de políticas públicas de meio ambiente		Estadual	%	25	17,64	70,56

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Para o **Objetivo 0511- Assegurar a disponibilidade dos recursos em quantidade e qualidade no Estado**, foi estabelecida 01 (uma) meta regionalizada com superação do planejado para o exercício de 2020 em 200%, conforme informado pelo responsável da meta do objetivo, contudo não foi demonstrado na análise da referida meta o quantitativo total das bacias existentes no Estado e quais bacias hidrográficas que melhoraram o índice de qualidade das águas, para conseguir mensurar a meta executada informada de 50%, conforme análise no demonstrativo às fls. 33.

Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta		Metas do Objetivo (2020 - 2023)			Execução	
Código	Descrição	Região	Medida	Prevista	2020	%
Programa 1150 – Meio Ambiente e Recursos Hídricos						
Objetivo - 0511 - Assegurar a disponibilidade dos recursos em quantidade e qualidade no Estado						
Percentual de bacias hidrográficas com melhoria no índice de qualidade e quantidade das águas do Estado do Tocantins.		Estadual	%	25	50	200

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

3.2 Indicadores

A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi feita por meio da aferição de 02 (dois) indicadores, sendo os 2 (dois) considerados com o índice apurado satisfatório, conforme análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 32 a 33.

3.3 Ações Temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, da Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema de Administração Financeira do Estado do Tocantins – Siafe-TO, detalhadas no quadro abaixo, durante o exercício de 2020, as 07 (sete) ações





temáticas, às fls. 35 a 44, vinculadas ao Programa Temático 1150 – Meio Ambiente e Recursos Hídricos, representaram um orçamento autorizado de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

Ações Temáticas por Programa

Meta Financeira								Metas Físicas			
Ação	Orçamento Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A (%)	L/A (%)	Produto	Prevista	Realizado	Execução (%)
Programa - 1150 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos											
1043	2.390.000,00	498.458,00	2.888.458,00	1.110.243,61	555.886,93	38,43	19,24	Sistema Estruturado de Gerenciamento de Recursos Hídricos Fortalecido	1,00	0	0,00
3024	10.000,00	353.062,00	363.062,00	353.061,90	313.832,80	97,24	86,44	Educação e gestão ambiental fortalecida nos municípios	1,00	1	100,00
1035	610.000,00	0,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Política Pública Ambiental elaborada	1,00	0	0,00
1041	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Gestão ambiental e de recursos hídricos fortalecida	100,00	0	0,00
1074	2.069.087,00	1.059.393,00	3.128.480,00	2.605.580,00	2.383.884,00	83,28	76,19	Queimada controlada e desmatamento reduzido	100,00	0	0,00
1081	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Unidade de conservação estadual monitorada	1,00	0	0,00
1089	2.735.913,00	-1.910.913,00	825.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ativo Valorado	1,00	0	0,00
Total Geral	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	4.068.885,51	3.253.603,73	50,86	40,67				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Depreende-se da análise que a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos apresentou, de forma geral, um regular desempenho orçamentário e financeiro, tendo empenhado 50,86% dos recursos autorizados.

c) Para a ação 1043, houve baixo desempenho financeiro de 38,43%, contudo não apresenta execução da meta física planejada, conforme análise no demonstrativo, às fls. 35 e 36.

d) Com relação que as ações 1035, 1081, 1041 e 1089, não houve execução orçamentária e financeira e nem execução da meta física planejada, sendo apresentado os esclarecimentos pelos responsáveis das ações, conforme demonstrativos às fls. 37, 39, 40, 41 e 42.

e) Na ação 1074, observou-se um bom desempenho orçamentário e financeiro, de 83,28%, porém segundo o responsável pelo acompanhamento da ação, não houve nenhum cumprimento da meta física, não sendo apresentado na análise também esclarecimentos da não execução física da ação, conforme demonstrativo às fls. 43 e 44.

3.4 Ações de Gestão

A execução das ações de gestão do Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, com o total 02 (duas) ações de gestão financeira representaram um





orçamento autorizado de R\$ 7.625.330,00 (sete milhões e seiscentos e vinte e cinco mil e trezentos e trinta reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 95,57% de execução, conforme quadro abaixo e análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. 45 a 48.

Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A%	L/A (%)
Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo								
2198	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	1.250.000,00	-674.750,00	575.250,00	517.161,54	514.061,54	89,90	89,36
2236	Manutenção de recursos humanos	5.876.652,00	1.173.428,00	7.050.080,00	6.770.851,39	6.770.828,73	96,03	96,03
Total Geral		7.126.652,00	498.678,00	7.625.330,00	7.288.012,93	7.284.890,27	95,57	95,53

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE, MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No que concerne a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos não houve recebimento de recursos de convênios da União, no entanto consta receita arrecadada acumulada na ordem de R\$ 1.138.806,00 (um milhão, cento e trinta e oito mil, oitocentos e seis reais), conforme demonstrado no Anexo 10, fls. 95, não havendo transferências a municípios e instituições privadas sem fins lucrativos, conforme demonstrado Anexo 2, às fls. 93.

5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS

Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria-Geral do Estado.

Com base na Instrução Normativa CGE nº 01/2017 que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para a Controladoria, foram analisados 05 (cinco) processos da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, sendo 04 (quatro) concernentes à adesão em ata de registro de preços e 01 (um) referente à inexigibilidade, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequações, e, ainda, a Controladoria dedica-se a prestar orientações aos órgãos e entidades





do Poder Executivo Estadual, realizando atendimentos presenciais, telefônicos e via ofício, para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitações, dentre outras.

6. PROCEDIMENTOS FISCALIZATÓRIOS

De acordo com o Plano de Metas 2020 da Controladoria – Geral do Estado foram realizadas 21 (vinte e um) procedimentos fiscalizatórios nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionados:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETIVO	INSTRUMENTO
Auditoria Operacional	Secretaria de Estado da Saúde	Verificar a eficiência e eficácia, quanto à aquisição, recebimento, guarda, distribuição e dispensação de materiais e medicamentos-mat/med, nas unidades de saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 086/2019, que instaura Auditoria Operacional no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, especificamente no “Sistema de Logística”, publicada no D.O.E nº 5.394, de 09/07/2019.
Auditoria de Regularidade	Secretaria da Administração PLANSAÚDE	Examinar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário e operacional, nos exercícios financeiros, que compreendem os anos de 2017 a 2019.	Portaria CGE nº 202/2019, que instaura Auditoria de Regularidade no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, especificamente no PLANSAÚDE, publicada no D.O.E nº 5.436, de 05/09/2019.
Inspeção	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Averiguar possíveis irregularidades no pagamento de diárias a servidores, para participação em projeto de capacitação de cidadãos.	Portaria CGE nº 12/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no D.O.E nº 5.550, de 21/02/2020
Inspeção	Secretaria da Comunicação	Apuração dos fatos acerca de caixa com panfletos de campanha contra o novo coronavírus, COVID-19, descartada em matagal na Quadra 903 Sul (ACSO 91).	Portaria CGE nº 104/2020, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria da Comunicação, publicada no D.O.E nº 5.676, de 21/08/2020.
Inspeção	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistências dos Sistemas de Almoxarifado e Patrimônio, evidenciar possíveis impropriedades/irregularidades constatadas e recomendar a implantação de medidas corretivas.	Portaria CGE nº 136/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.717, de 04/11/2020.
Inspeção	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias.	Portaria CGE nº 137/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, publicada no D.O.E nº 5.717, de 04/11/2020.
Inspeção	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias.	Portaria CGE nº 130/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no D.O.E nº 5.718, de 05/11/2020.
Inspeção	Instituto Natureza do Tocantins	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 134/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito do Instituto Natureza do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.716, de 03/11/2020.
Inspeção	Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 139/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa, publicada no D.O.E nº 5.716, de 03/11/2020.
Inspeção	Agência Tocantinense de Transportes e Obras	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 138/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, publicada no D.O.E nº 5.718.





Inspeção	Casa Militar	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistências dos Sistemas de Almoarifado e Patrimônio, evidenciar possíveis impropriedades/ irregularidades constatadas e recomendar a implantação de medidas corretivas.	Portaria CGE nº 135/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Casa Militar, publicada no D.O.E nº 5.723, de 12/11/2020.
Inspeção	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistências dos Sistemas de Almoarifado e Patrimônio, evidenciar possíveis impropriedades/ irregularidades constatadas e recomendar a implantação de medidas corretivas.	Portaria CGE nº 140/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, publicada no D.O.E nº 5.723, de 12/11/2020.
Inspeção	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Averiguar as práticas gerenciais em torno do processo de aquisição, a gestão na entrega ao favorecido final, de 200.000 (duzentos mil) cestas básicas.	Portaria CGE nº 130/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no D.O.E nº 5.718, de 05/11/2020.
Inspeção	Todos os órgãos que recebem recursos de convênio	Realizar Estudos sobre o montante de restituição de recursos de convênios pelo Estado, assim como seus impactos na realização das ações pactuadas, compreendendo o período de 2015 a 2019.	Portaria CGE nº 141/2020, que instaura procedimento de avaliação de resultados órgãos que recebem recursos de convênio, publicada no D.O.E nº 5.723, de 12/11/2020.
Tomada de Contas Especial	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar possíveis danos causados ao erário estadual, em decorrência de rescisões contratuais baseadas no Decreto nº 5.881, de 8 de novembro de 2018, conforme processo nº 2020/99920/000007.	Portaria CGE nº 45/2020, que instaura procedimento de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.601, de 15 de maio de 2020
Tomada de Contas Especial	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar possíveis danos causados ao erário estadual, em decorrência de rescisões contratuais baseadas no Decreto nº 5.881, de 8 de novembro de 2018, conforme processo nº 2020/99920/000008.	Portaria CGE nº 45/2020, que instaura procedimento de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.601, de 15 de maio de 2020
Tomada de Contas Especial	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar possíveis danos causados ao erário estadual, na execução do contrato nº 26/2015, relativo à aquisição de mobiliários, conforme processo nº 2020/99920/000010.	Portaria CGE nº 46/2020, que instaura procedimento de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.601, de 15 de maio de 2020
Tomada de Contas Especial	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar possíveis danos causados ao erário estadual, na execução do contrato nº 19/2015, relativo à obra de reforma do prédio que sedia a referida Agência, conforme processo nº 2020/99920/000009.	Portaria CGE nº 47/2020, que instaura procedimento de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.601, de 15 de maio de 2020
Tomada de Contas Especial	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar possíveis danos causados ao erário estadual, na execução do contrato nº 20/2008, relativo à aquisição de licença de uso e manutenção de software, conforme processo nº 2020/99920/000006.	Portaria CGE nº 48/2020, que instaura procedimento de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.601, de 15 de maio de 2020.
Fiscalização	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Acompanhar a entrega de cestas básicas em municípios do Estado do Tocantins	Ofício SETAS nº 635/GABSEC, registrado no SGD sob o número: 2020/41009/004200, que solicita servidores da CGE para acompanhar a entrega de cestas básicas em municípios do Estado do Tocantins.
Fiscalização	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Averiguar a metodologia empregada no repasse das cestas básicas aos municípios e ao favorecido final	Portaria CGE nº 219/2020, que instaura procedimento fiscalizatório no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no D.O.E nº 5.750, de 21/12/2020.





7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas da União, não realizaram Auditoria de Regularidade na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no exercício em análise, conforme informado no documento às fls. 354.

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho foi informado pela Entidade, às fls. 332 a 334, um quantitativo de 86 (oitenta e seis) servidores, sendo 29 (vinte e nove) servidores efetivos, 42 (quarenta e dois) comissionados, 05 (cinco) efetivos comissionados, 07 (sete) efetivos com função comissionada, 02 (dois) contrato temporário e 01 (um) requisitado comissionado, conforme folha de pagamento do mês de dezembro de 2020.

b) Quanto aos quantitativos de servidores admitidos no exercício de 2020 às fls. 335, informamos que houve admissão de 02 (dois) servidores, por meio de contrato temporário.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Renato Jayme da Silva** e **outros** relacionados neste processo, às fls. 05 a 06, **COM RESSALVAS** aos itens **2.2.1.1 alínea “b”, 2.2.1.5, 2.2.3 alíneas “b” item IV, 2.2.3.1, 2.2.6 alínea “b” e “c”, e 3.3 alíneas “c”, “d” e “e”,** deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.

Assinado eletronicamente

Maria Creusa Barros de Melo Prehl
Analista/PPA

Assinado eletronicamente

Jalles Martins Parente
Analista/Contador





Assinado eletronicamente

Vinícius Albuquerque Leite
Analista/Supervisor

Assinado eletronicamente

Sergivan Sales de Brito
Gerente de Auditoria em Políticas de
Infraestrutura e Sustentabilidade

Assinado eletronicamente

Eva Moreira Martins Santos
Diretora de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão do competente parecer de auditoria.

Em 24/02/2021.

Assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente

